

DECRETO Nº 3.652, de 29 de agosto de 2012

EMENTA: Dá denominação a logradouro público, no 2º Distrito do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica denominada PRAÇA CLAUNEDINO BRASILÍSIO, o logradouro público existente no 2º Distrito, na esquina das Ruas Christóvão Esmeraldo com Vitorino Tavares, em Cacaria.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 29 de agosto de 2012.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA

Prefeito Municipal